

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA Nº 03/2020

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020, no Departamento Cultural do Município de Portão, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, criado especialmente para atender à Lei Federal 14.017/2020 e Lei Municipal nº 2836/2020 através da Portaria nº 928/2020 a fim de deliberarem acerca da homologação dos cadastros recebidos por Cadastro Cultural realizado durante o mês de agosto do ano corrente, considerando a necessidade de cadastro prévio para mapeamento e homologação dos órgãos de cultura estabelecidos no Município.


Foram apresentados cadastros pelas seguintes entidades:


Matheus Henrique Pedroso – Vyolo
Julio Cavalheiro – Julio Cesar & Cia
Arcélio do Nascimento - Cia & Música
Alberi Sousa de Matos – Índio da Vaneira
Jussara Prates dos Santos Girardi

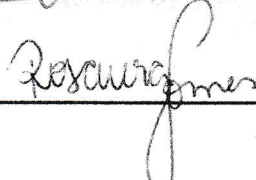
Destes cadastros, foram aprovados e homologados os que seguem, observando os preceitos que referem a entidades com fins culturais e as categorias elencadas na Lei Federal nº 14017/2020 e a Lei Municipal nº 2.836/2020:

Matheus Henrique Pedroso – Vyolo
Julio Cavalheiro – Julio Cesar & Cia
Arcélio do Nascimento - Cia & Música
Alberi Sousa de Matos – Índio da Vaneira
Jussara Prates dos Santos Girardi

E para constar, eu Kátia Karine Mertins, secretária “Ad Hoc” lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.







Rescurefmes

